



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA

1 Projeto de Lei Ordinária do Executivo
nº 037/2021 com a seguinte Súmula:
“Dá Nome de Logradouro Público, na
Forma que Dispõe.”

RELATÓRIO

Cuida o presente da análise do PLE nº 037/2021, com a súmula acima.

O parecer do relator, pela admissibilidade do projeto em discussão foi aprovado pela comissão.

VOTO DO RELATOR

Pela admissibilidade da proposição.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se para a Presidência para providências.

Arvinho

Presidente

Rones Ribas

Relator

Edivaldo Juninho

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

VOTO DO RELATOR

Senhores Vereadores componentes da Comissão de Urbanismo e Infraestrutura da Câmara Municipal de Campo Magro. Manifesto-me favoravelmente à tramitação do projeto em discussão e passo a explicar as razões deste entendimento adiante.

O projeto tem por objetivo alterar dar nome de logradouro público, homenageando pessoa benquista de nosso município.

A CLJR apontou sua legalidade e constitucionalidade.

Conclusão:

Diante de todos os fundamentos supra, manifesto-me pela **admissibilidade da proposição.**

Campo Magro, 02 de agosto de 2021

Rones Ribas
Relator